



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 4
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA -----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, por motivos de doença.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para informar, no âmbito do Programa “Integra-te – Jovens Autarcas”, dinamizado pelo Conselho Municipal da Juventude de Ourém, com o objetivo de promover comportamentos de cidadania, valorizar a opinião dos jovens, através das suas ideias e perspetivas para o futuro, de que se encontram presentes na sala, 36 alunos e professores de vários estabelecimentos escolares do concelho, com o objetivo de os permitir assumir as funções de “Presidente” e/ou de “Vereador”, de forma a tomarem contacto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

direto com o poder local, designadamente no que concerne às atribuições e competências da Administração Local e do funcionamento dos respetivos órgãos, promovendo a aquisição, consolidação e concretização de valores, como a justiça social, a igualdade de género e de oportunidades.-----

---- Neste contexto, o Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Ourém, Senhor Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, procedeu ao ato simbólico, de “tomada de posse” de cada aluno, na qualidade de Presidente/Vereador. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “**Campeonato Mundial de Ornitologia**-----

---- Decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira no passado mês de janeiro, o 72.º Campeonato Mundial de Ornitologia, que contou com a participação de 25 Países com mais de 22000 aves a concurso.-----

---- O ourense Virgílio Faria participa desde 2016 em campeonatos mundiais e internacionais, levando à competição algumas espécies de aves que o próprio cria há cerca de 3 anos, conseguindo obter frequentemente medalhas de mérito. -----

---- Nesta edição de 2025 conseguiu a melhor prestação de sempre, obtendo um total de 14 medalhas em várias classes, tais como os Periquitos de cor Australianos (medalhas de ouro e bronze); Periquitos de porte “ingleses” (medalhas de ouro, prata e bronze); Agapornis Rosicollis (ouro e prata). -----

---- O Município de Ourém congratula-se com os resultados alcançados e propõe um voto de reconhecimento ao concorrente desta modalidade, Virgílio Faria, destacando ainda a contribuição para o estudo da conservação das aves, que é fundamental para proteger essas espécies e garantir a biodiversidade.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** tomou a palavra, para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: “**IV Semana da Educação**-----

---- A IV Semana da Educação 2025 realizou-se de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano, alusiva ao tema central **Reflexão e Ação para uma Escola Transformadora**, com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propósito de congregar um conjunto de iniciativas destinadas aos alunos, mas simultaneamente aos docentes e técnicos especializados da Educação, de todas as organizações educativas do concelho. -----

---- O programa da IV Semana da Educação contou com um conjunto vasto de atividades, workshops, conferências e as principais temáticas a abordar –Inteligência Artificial, Tecnologias, Impacto da Inteligência Emocional na Educação, *Coaching* para Docentes, Migrantes e ainda a realização do Fórum Estudante, constituíram-se como oportunidades de consolidação do desenvolvimento dos alunos e uma mais valia para os docentes face aos objetivos traçados inicialmente. -----

---- *Os objetivos desta IV Semana da Educação foram claramente concretizados, evidenciados pelo enorme entusiasmo e envolvimento da comunidade educativa na partilha de práticas e experiências construtivas, com vista a promover um espaço de reflexão sobre os desafios e as potencialidades da educação no concelho de Ourém.* -----

---- *O Município de Ourém propõe um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas escolas do concelho, destacando a importância que as iniciativas deste género representam para a melhoria do sucesso educativo dos alunos e para o qual foi determinante a atuação dos recursos humanos afetos aos diversos serviços da Câmara Municipal.”* -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 14.673-A/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de acordo de cedência registada sob o n.º 14.673-A/2025, a celebrar com os proprietários das parcelas de terreno necessárias à execução da empreitada designada em epígrafe, que se comprometem a ceder gratuitamente as respetivas áreas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ACORDO APRESENTADO.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 6330/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 6330/2025, de **Ana Patrícia Silva Cardoso**, instruída com uma informação, datada de 10 de fevereiro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **55,00€**, A **ANA PATRÍCIA SILVA CARDOSO**.-----

1.2.2. REGISTO N.º 11.263/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 11.263/2025, de **Pedro Alexandre Ferreira Rosa**, acompanhada de uma informação, datada de 10 de fevereiro em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 25,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **25,00€**, A **PEDRO ALEXANDRE FERREIRA ROSA**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 14.050/2025 - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2024-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação registada sob o n.º 14.050/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra:

“Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental – Ano económico de 2024 -----

---- O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (em anexo), findo em 31 de dezembro de 2024, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, de 9.735.382,96 euros.-----

---- Neste âmbito, reporta a LOE/2025, no seu artigo 145.º, que é permitida, com a aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental, a incorporação deste saldo da gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

---- Consequentemente, propõe-se a aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental em Anexo, sendo um ato da competência do órgão deliberativo. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR O DOCUMENTO ACIMA REFERENCIADO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2024 E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME PREVÊ A ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 14.053/2025 - 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2025 -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 14.053/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2025**-----

--- Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 145º da LOE/2025, Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, e na sequência do proposto na inf 6/2025/DGF/583 (MGD 14050/2025), sendo a aprovação referenciada uma condição prévia à modificação orçamental que aqui se propõe, remete-se para aprovação, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2025, onde se observa:-----

- Orçamento da Receita -----
 - Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em 9.735,382,96 euros (16.01.01);-----
 - Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual (13.01.99), no valor de 9.999.982,96,35 euros (previstos 10.000.000 euros, contudo, para que a rúbrica em referência permaneça aberta, salvaguardando o recebimento de receitas decorrentes de uma eventual situação imprevista, permanece um saldo neste classificador económico da receita, de 17,04 euros. -----
 - Reforço da classificação económica inerente à venda de terrenos, considerando as deliberações verificadas no que concerne à alienação de lotes existentes na Área de Localização Empresarial em Freixianda, num montante global de 249.300 euros (09.01.01).-----
 - Em resultado de nota informativa emanada pela DGAL em conjunto como SATAPOCAL, na sequência do Decreto-Lei 48-A/2024 (estabelece o IMT Jovem – Compensação), será necessário promover uma desagregação da classificação económica 01.02.04 (IMI), para registo as receitas que os municípios irão receber, sob a forma de transferência que visa compensar liquidações e cobranças não ocorridas, resultantes do benefício fiscal estabelecido no referido Decreto-Lei. Considerando que não existe um histórico de 24 meses que permita a aplicação das regras previsionais a observar na dotação desta nova classificação económica, dispõe-se a mesma com um valor residual de abertura (100 euros na classificação económica 01.02.04.02 (IMT – Compensação DL 48-A/2024), permanecendo todo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o valor restante resultante da aplicação das regras previsionais, na dotação da classificação económica 01.02.04.01 (IMT – Artigo 14º Lei 73/2023). -----

- Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 77.954.200 euros, ou seja, representando uma diminuição das receitas inicialmente previstas em 15.300 euros. -----

- **Orçamento da Despesa** -----

- Face à diminuição global do orçamento da receita apurada, promove-se uma anulação das despesas enquadradas na classificação económica de estudos, pareceres projetos e consultadoria (02/02.02.14) em 15.300 euros. -----
- Em suma, o orçamento da receita tramita para um valor global de 77.954.200 euros em 2025, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita, no âmbito da revisão em assunto. -----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR O DOCUMENTO ACIMA REFERENCIADO, DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025 E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, pelos mesmos fundamentos da declaração que apresentou aquando da apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o quinquénio 2025-2029. -----

2.0.3. REGISTO N.º 14.983/2025 - CÁLCULO DO IVA - PRÓ-RATA DEFINITIVO DE 2024 -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 14.983/2025, que a seguir se transcreve: “Tendo em consideração o término de registos orçamentais no ano económico de 2024, no que concerne ao orçamento da receita e não obstante o Município de Ourém para o ano económico de 2025, aplicar o regime de afetação real, importa calcular o IVA Pró-Rata definitivo de 2024,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

considerando que vigorou um cálculo provisório e que importa regularizar o IVA com base no cálculo definitivo a afetar ao referido ano de 2024. -----

---- Consequentemente apresenta-se o cálculo do Pró-Rata definitivo de 2024, conforme documento em anexo. -----

PRÓ-RATA definitivo de 2024 = 6%

---- Atendendo a que o valor do Pró-Rata provisório de 2024 havia sido definido em 10%, será necessário promover uma regularização do IVA a favor do Estado. -----

---- A aprovação do cálculo disposto, deverá ser objeto de apreciação pelo órgão executivo. ---

---- À consideração superior.”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

2.0.4. REGISTO N.º 107.414/2024 - PRÉDIOS DEVOLUTOS OU EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Por despacho de 09 de julho de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, foi notificada **Emília Marques Simões Freire**, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Simões, de que se tencionava indeferir o pedido de reapreciação da decisão de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontrem em ruínas, na área do Município, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI (CIMI) e de acordo com as deliberações tomadas pelos órgãos executivo e deliberativo, em 06 de novembro e 15 de dezembro de 2023, respetivamente. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, fazendo prova de que o imóvel se encontra ocupado. -----

---- Posteriormente, decorrido o prazo sem que a interessada se tivesse pronunciado, por despacho datado de 07 de agosto de 2024, também do Senhor Presidente, foi indeferida a pretensão. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 107.414/2024, de **Emília Marques Simões Freire**, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido e a solicitar a sua reapreciação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a referir que poderá aplicar-se o princípio da decisão, conforme prevê o n.º 2, do artigo 13.º, do Código do Procedimento Administrativo, que refere não existir o dever de decisão, quando, há menos de dois anos, contados da data de apresentação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do requerimento, a Câmara tenha praticado um ato administrativo sobre o mesmo pedido, formulado pelo mesmo particular com os mesmos fundamentos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DO SETOR DE PATRIMÓNIO. -----

2.0.5. REGISTO N.º 9221/2025 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 9221/2025, a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, solicitou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 353.º, do Código dos Contratos Públicos, a substituição da dedução do montante correspondente a 5% dos pagamentos parciais previstos, pela garantia bancária de referência GAR/25300098, no valor de 14.045,86€, do Banco Português de Investimento, S.A., que anexa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a propor a aceitação da substituição da caução em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME SOLICITADO.-- -----

2.0.6. REGISTO N.º 10.841/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.841/2025, de **Leandra Patrícia Freitas Silva**, a informar de que no dia 22 de janeiro findo, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua das Tojeirinhas, da Freguesia de Fátima, deste concelho, tendo danificado a roda dianteira direita do veículo, sua propriedade, de matrícula 84-66-ZF, marca Citroën, modelo C2, devido à existência de uma tampa de saneamento solta na via e a solicitar o pagamento da importância de 1.528,59€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Relatório de atendimento, datado de 23 também de janeiro findo, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima**; -----
- Informação, datada de 10 de fevereiro em curso, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, que se passa a transcrever: “Face ao solicitado informa-se: -----
- O município não teve qualquer pedido para colocação da tampa, ou informação de qualquer situação na rua referida na data indicada, quer pela munícipe quer pela autoridade GNR;-----
- A tampa que indica é de águas pluviais, no entanto não existe registo de que tenha havido obstrução ou pluviosidade no local que a fizesse abrir; -----
- O OPC GNR não foi ao local, tendo elaborado o auto por deslocação da munícipe ao posto; -----
- Com base no Art.º 24 do CE, “O condutor deve regular a velocidade de modo (...) às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente.” ----
- Pelas fotografias que anexa não existem evidências de que o estrago tenha sido naquele local, uma vez que apenas é anexa fotografia isolada com a jante danificada, não havendo qualquer registo fotográfico dos elementos que constam no orçamento. -----
- Assim, tendo em conta o exposto julga-se não estarem reunidas condições para que o município assuma a responsabilidade do pedido de indemnização. -----
- À consideração superior”; -----
- Informação, datada de 12 também do corrente mês, do **Setor de Património**, que de igual modo se transcreve: “No seguimento do pedido de análise à DOMSU, remete-se a informação prestada no movimento 6, segundo a qual, de acordo com os dados facultados, apurados e analisados, não se consegue fazer ligação entre estragos, local e o conteúdo do orçamento, considerando-se assim que o Município não deverá ser responsabilizado pelos danos ocorridos, pelo que, se propõe a intenção de indeferimento da pretensão da requerente. Mais se informa que, são já alguns os pedidos de indemnização apresentados junto do Município, sem a presença das autoridades no local, sem que possam atestar os dados, local e as causas da ocorrência.
- Pois, tem sido prática recorrente, não chamar as autoridades ao local e, apenas se dirigirem ao posto/esquadra no dia seguinte fazendo um relato dos fatos, não sendo mais do que uma declaração prestada por parte do suposto lesado e, sem que possam ser verificadas no local por parte das autoridades.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Assim, estes autos apresentados resultam apenas das declarações dos requerentes, tal como fazem no requerimento tipo do Município. -----

---- À c.s.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **LEANDRA PATRÍCIA FREITAS SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.7. REGISTO N.º 11.077/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.077/2025, de **Vera Lúcia Martins de Oliveira**, a informar de que no dia 23 de janeiro findo, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Nossa Senhora de Fátima (sentido Fátima – São Mamede), em Fátima, deste concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 04-JN-29, marca Volkswagen, modelo Passat, devido ao mau estado de conservação da via e a solicitar o pagamento da importância de 367,75€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Setor de Património** exarou no processo a informação, datada de 11 de fevereiro corrente, a esclarecer o seguinte: “(...) de acordo com os dados apurados e analisados, considera-se que o Município não deverá ser responsabilizado pelos danos ocorridos, pelo que, se propõe o indeferimento da pretensão da requerente. -----

---- Mais se informa que, são já alguns os pedidos de indemnização apresentados junto do Município, sem a presença das autoridades no local, a fim de atestarem os dados, local e as causas da ocorrência. Pois tem sido prática recorrente, o lesado não chamar as autoridades ao local e, apenas se dirigir ao posto/esquadra no dia seguinte e fazer apenas um relato dos fatos sem que sejam verificadas no local por parte das autoridades. -----

---- Assim, estes autos apresentados resultam apenas das declarações dos requerentes (...). --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VERA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO** E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.8. REGISTO N.º 10.337/2025 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 10.337/2025, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 952,05€, referente ao sinistro ocorrido no dia 27 de outubro de 2024, na Rua da Centeeira, em Fátima, deste concelho, cuja lesada foi a firma **União de Satão e Aguiar da Beira, Limitada.** -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA FRANQUIA. ---- -----

2.0.9. REGISTO N.º 6570/2025 - PROTOCOLO COM O CRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE - AQUISIÇÃO DE VIATURA-----

---- No seguimento do protocolo celebrado a 06 de maio de 2024, com o **CRIO – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense** (sedeado na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), cujo objeto consiste na atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 50.000,00€, para aquisição de uma viatura até 32 lugares, incluindo o condutor, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 6570/2025, da instituição, a remeter a documentação que considera necessária para o pagamento da segunda prestação, relativa ao referido apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo a seguinte informação, datada de 28 de janeiro findo: “Analisados os documentos tendo em conta o disposto no Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e o CRIO – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense, que prevê apoio financeiro para a “Aquisição de Viatura”, informa-se que: -----

- O apoio financeiro prevê um apoio até 45% do valor total previsto, excluindo o IVA com o limite de 50.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- O Centro de Reabilitação e Integração Ouriense apresentou uma fatura de aditamento de 16.148,01€ -----
- A IPSS fez prova da liquidação do valor de 16.148,01€, efetuada a 24/05/2024; -----
- A entidade informou, conforme email recebido em anexo, que a viatura adquirida ainda não se encontra na sua posse, devido a um incêndio que deflagrou na fábrica de aquisição, sendo a data prevista de entrega de 19 de maio a 17 de junho. -----

---- Informa-se que a entidade não tem na sua posse a viatura devidamente caracterizada com a referência ao apoio municipal, de acordo com a alínea i) da clausula 4.ª do protocolo de colaboração e que a fatura apresentada é de aditamento, sendo que de acordo com o n.º 2 da cláusula terceira, o pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de comprovativos de e do pagamento dessa despesa no montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior. -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior a aprovação do pagamento da 2ª tranche à referida entidade. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, a deixar à consideração superior o procedimento a tomar, considerando o exposto na informação anterior. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente** por ter ligação familiar com representante do Centro de Reabilitação e Integração Ouriense. -----

2.0.10. REGISTO N.º 12.509-A/2025 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

---- A 22 de maio de 2014, a Câmara celebrou protocolo com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, daquela união de freguesias, deste concelho, com o objetivo de ceder a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de São Jorge, com a finalidade de aí serem ministradas aulas de catequese e bem assim para atividades culturais e recreativas, pelo período de um ano, renovável por igual período. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 12.509-A/2025, elaborada pelo **Setor de Património**, que consiste na alteração do período de vigência, a que se refere a Cláusula III do citado protocolo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ADENDA PROPOSTA E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**. -----

2.0.11. REGISTO N.º 12.491-A/2025 - FREGUESIA DE SEIÇA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 12.491-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, do prédio com cerca de 8000 m², composto por terra de sementeira com oliveiras e vinha, propriedade deste Município, sito na Estrada Nacional 113-1, da referida freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8581 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2662, válido pelo período de 30 anos, com vista à requalificação do local para espaço de lazer. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO COM A **FREGUESIA DE SEIÇA**. -----

2.0.12. REGISTO N.º 8087/2025 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGURO DO VEÍCULO 96-03-PR -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8087/2025, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar o pagamento do montante de 551,30€, correspondente ao seguro do veículo de comando e comunicações, de matrícula 96-03-PR, referente ao ano 2024, de conformidade com o protocolo celebrado com aquela associação, em 21 de agosto de 2009.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa em apreço



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE **551,30€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**.-----

2.0.13. REGISTO N.º 12.545/2025 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 12.545/2025, o **Centro Social Paroquial São João Batista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, da Freguesia de Espite, deste concelho, solicitou o pagamento antecipado da 2.ª tranche, prevista para abril de 2025, no âmbito do apoio financeiro atribuído para construção de creche. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro em curso, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez para satisfazer o pedido (que corresponde a 49.111,11€), porquanto o mesmo incide no ano económico em curso. Mais refere que, até à presente data não foram apresentados comprovativos da despesa, pelo que o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação dos mesmos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com o disposto pelo Setor de Contabilidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA VERBA EM REFERÊNCIA, PARA O **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE**, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS PELO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

2.0.14. REGISTO N.º 85.989/2024 - ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL DE EDIFÍCIO DO CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 85.989/2024, do **Centro de Bem-Estar de Bairro**, com sede na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a requerer, na qualidade de proprietário do edifício destinado a serviços sito no n.º 61, na referida rua, enquadrado no regime de propriedade horizontal, constituído por quatro frações autónomas e distintas entre si, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aprovação da alteração da descrição da fração designada pela letra “A”, no seguimento de obras de remodelação e ampliação, a que se refere a licença n.º 8/2023. -----

---- Mais requer, considerando que o Município é proprietário da fração “D”, a designação do seu representante na outorga da escritura de alteração da propriedade horizontal. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 12 de fevereiro corrente, do **Setor de Património**, a colocar o pedido à consideração superior; -----
- Certidão, datada de 13 também do mês em curso, da **Divisão de Urbanismo e Território**, referente à alteração da propriedade horizontal das frações designadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL DO EDIFÍCIO ACIMA IDENTIFICADO, DE CONFORMIDADE COM A CERTIDÃO EMITIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025, PELA **DIVISÃO E URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA. --- -----

2.0.15. REGISTO N.º 16.511-A/2025 – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----

---- Foi apreciada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 16.511-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, daquela freguesia, deste concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, dos prédios a seguir descritos, propriedade da dita Autarquia, necessários à construção de um acesso mecânico ao Castelo e à estabilização do edifício e da encosta envolventes à sede da freguesia: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito na Rua da Bela Vista, também daquela freguesia, com a área de 4615,26 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 59 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; --
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Casal da Barroca, também daquela freguesia, com a área de 2450 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11026 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO DE COMODATO COM A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS**.--

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 84.011/2024 – “P001/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84011/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 84.011/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 29 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 11.480,00€ (+ IVA) e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos semelhantes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO O AUMENTO DE MONOS NA VIA PÚBLICA E A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR **JORGE MANUEL MARQUES BATISTA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 102.691/2024 – “P029/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE TRÊS ANOS (102691/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 102.691/2024, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 134.066,69€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 36 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 30 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE ASSEGURAR OS SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET, NO UNIVERSO MUNICIPAL; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **CARMEN FILIPA FERREIRA GONÇALVES** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E O ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO **RUI MIGUEL DE ABREU GOMES**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2025 – 52.677,03€; -----
- ANO 2026 – 54.947,33€; -----
- ANO 2027 – 54.967,33€; -----
- ANO 2028 – 2.290,33€. -----

2.1.3. REGISTO N.º 2443/2025 – “P030/2025 - RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA FERRAMENTA COLABORATIVA IMMAIL, DURANTE 2 ANOS (2443/2025)”---

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 2443/2025, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.380,00€, acrescido de IVA à taxa legal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em vigor e pelo prazo de execução de 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RENOVAR A FERRAMENTA COLABORATIVA *IMMAIL*; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **LOGICWORKS – TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.4. REGISTO N.º 981/2025 – “P031/2025 - CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS” -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 981/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, em regime de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo período inicial de execução de dez anos, passível de três renovações por períodos de cinco anos, até ao limite de 25 anos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior o valor de 1.800,00€ + IVA, como contrapartida mensal mínima. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: -----

➤ VALOR DA CONTRAPARTIDA MENSAL MÍNIMA: 1.500,00€ + IVA; -----

➤ VALOR DA CAUÇÃO: 18.000,00€. -----

SEGUNDO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ) E OS TÉCNICOS SUPERIORES **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (SECRETÁRIA) E **RENATO GAMEIRO LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----

TERCEIRO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PROCESSO A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA P), DO N.º 1, ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.1.5. REGISTO N.º 14.452/2025 – “P036/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2025 A 30/06/2027 (14452/2025)”---

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 14.452/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 510.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante e em estimativa para os próximos anos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que a despesa plurianual subjacente deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE E EM ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS ANOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA TODO O UNIVERSO MUNICIPAL;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS** (SECRETÁRIA) E O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **LOTE 1 – “SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO” – 340.000,00€ (TREZENTOS E QUARENTA MIL EUROS): -----**
 - ANO 2025 – 127.500,00€;-----
 - ANO 2026 – 170.000,00€;-----
 - ANO 2027 – 42.500,00€.-----
- **LOTE 2 – “SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS AUTARCAS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – CORPO ATIVO E CORPO NÃO ATIVO; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – CEI’S\POC’S\OUTROS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – VOLUNTÁRIOS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREIO DE NATUREZA EVENTUAL E PERIÓDICA” – 75.000,00€ (SETENTA E CINCO MIL EUROS): -----**
 - ANO 2025 – 28.125,00€;-----
 - ANO 2026 – 37.500,00€;-----
 - ANO 2027 – 9.375,00€.-----
- **LOTE 3 – “SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL; SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS” – 95.000,00€ (NOVENTA E CINCO MIL EUROS): -----**
 - ANO 2025 – 35.625,00€;-----
 - ANO 2026 – 47.500,00€;-----
 - ANO 2027 – 11.875,00€.-----

2.1.6. REGISTO N.º 15.345/2025 – “P039/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” -----

---- Na reunião de 23 de setembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar (na condição de se obterem pareceres de carácter técnico e de entidades externas), o projeto de execução referente à empreitada acima designada, com custos estimados em 2.380.192,30€ + IVA e com o prazo de execução de 12 meses. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 1,00€ em 2024, 1.471.751,00€ em 2025 e 1.051.252,00€ em 2026. -----

---- No seguimento dos pareceres rececionados, anexos ao presente processo e da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 15.345/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

instruídos com uma informação, datada de 13 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 2.822.289,91€ e pelo prazo de execução de 14 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios de procedimentos anteriores idênticos. Mais refere que foi prevista a não adjudicação por lotes, de conformidade com o artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos e que, relativamente à dispensa da revisão do projeto, teve-se em consideração as novas diretrizes do Conselho de Ministros. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Termina a referir que o presente processo deverá ser remetido novamente ao órgão deliberativo, devido à reformulação do valor global da despesa e ao impacto plurianual subjacente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAR E REQUALIFICAR O EDIFÍCIO, CONSTRUÍDO HÁ 30 ANOS, POR APRESENTAR DEFICIÊNCIAS TANTO NA ESTRUTURA COMO NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A REFORMULAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025 E 2026, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:-----

- ANO 2025 – 1.282.125,99€;-----
- ANO 2026 – 1.709.501,31€.-----

2.1.7. REGISTO N.º 13.252/2025 – “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024” - LOTE 3 - ASSUNÇÃO DE DESPESA ADICIONAL -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 13.252/2025, da concorrente **JMC Serviço de Limpeza, Unipessoal, Limitada** (sedeada na Rua da Fé, Lote 55, Cave B, em Bairro da Esperança, da União das Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela, do Concelho de Loures), ao procedimento indicado em epígrafe, instruída com a informação do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, datada de 12 de fevereiro em curso, que se transcreve na íntegra: “Na sequência da comunicação da adjudicação efetuada, a empresa informou que só pode aceitar a referida adjudicação se o valor da proposta apresentada for atualizado de acordo com a RMMG e o aumento do subsídio de alimentação dos trabalhadores do setor das limpezas, que passou de 4,50€/dia, para 6,00€/dia, por força do contrato coletivo de Trabalho (cláusula 29ª BTE n.º 8, de 29 de fevereiro de 2024), totalizando cerca de 8,15%. -----

---- Em sede de esclarecimentos, esta questão foi colocada e foi respondido que sim, conforme ata nº 1 do júri que se anexa. -----

---- O diferencial reclamado já se encontra devidamente enquadrado orçamentalmente, pelo que o pedido poderá ser aprovado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À C S”. -----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR O MONTANTE ADICIONAL EM CAUSA.-----

2.1.8. REGISTO N.º 13.582-A/2025 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO DE FREIXIANDA” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 13.582-A/2025, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, instruída com as informações, datadas de 10 de fevereiro em curso, que a seguir se especificam: -----

- Do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes; -----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto e a dar conta de que deverá, o Setor de Património, promover a inventariação deste imobilizado municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 88.748-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 88.748-A/2024, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedeados na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), referente a trabalhos complementares, no montante de 119.636,15€ + IVA (50.648,45€ a preços contratuais e 68.987,70€ a preços não contratuais) e à prorrogação de prazo por 30 dias. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE TOTAL DE **119.636,15€** (CENTO E DEZANOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **30 DIAS**;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.10. REGISTO N.º 102.958-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 102.958-A/2024, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, referente a trabalhos complementares, no montante de 54.999,52€ + IVA (17.652,42€ a preços contratuais e 37.347,10€ a preços não contratuais). -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a deixar à consideração superior a aprovação dos trabalhos complementares propostos e da respetiva minuta de adenda ao contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE **54.999,52€** (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS); -----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.11. REGISTO N.º 108.574-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 108.574-A/2024, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor de 17.631,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por oito dias. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE **17.631,80€** (DEZASETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **OITO DIAS**;-----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.12. REGISTO N.º 113.619-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P174/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 113.619-A/2024, a celebrar com a firma **MCG RENT – Soluções Modulares, Limitada**, com sede na Estrada do Bairro, s/n, em Castanheira do Ribatejo, da União das Freguesias de Castanheira do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ribatejo e Cachoeiras, do Concelho de Vila Franca de Xira, referente à prestação de serviços complementares, no montante de 9.998,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **9.998,70€** (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.13. REGISTO N.º 9574/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DE “P046/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE GRUPO (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E AULAS DE NATACÃO, NAS PISCINAS MUNICIPAIS (14683/2024)” -----

---- Na reunião de 01 de abril de 2024, a Câmara deliberou adjudicar a Maria Beatriz Marques Paulino, o procedimento indicado em epígrafe, em regime de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 14.400,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos: -----

- Carta eletrónica registada sob o n.º 9574/2025, de **Maria Beatriz Marques Paulino**, a solicitar a esta Câmara Municipal, a cessão da posição contratual, do contrato celebrado a 12 também de abril de 2024, para **Alexandre Oliveira Gaspar**; -----
- Informação, datada de 29 de janeiro findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a referir que concorda com a cedência, de modo a que se possa dar continuidade às atividades dinamizadas nas piscinas municipais, associadas à Escola Municipal de Atividades Aquáticas; -----
- Informação, datada de 30 também de janeiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar, para aprovação, a minuta do contrato da cessão da posição contratual do procedimento em referência. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO PROCEDIMENTO SUPRA MENCIONADO. -----

2.1.14. REGISTO N.º 96.432-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P274/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO (96432/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 96.432-A/2024, a celebrar com a firma **Best Season – Agência de Viagens, Limitada**, com sede na Rua Ator António Silva, n.º 13, 11.º esquerdo, da Freguesia de Lumiar, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em título, pelo valor de 70.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 545 dias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **BEST SEASON – AGÊNCIA DE VIAGENS, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA ATOR ANTÓNIO SILVA, N.º 13, 11.º ESQUERDO, DA FREGUESIA DE LUMIAR, DO CONCELHO DE LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P274/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO (96432/2024)**”, PELO MONTANTE DE **70.400,00€** (SETENTA MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **545 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.15. REGISTO N.º 13.391/2025 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - ATA N.º 1/2025-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 13.391/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 07 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.1.16. REGISTO N.º 12.007/2025 – “P219/2024 - ILUMINAÇÃO DE NATAL 2024 - LOTE 1 - CIDADE DE OURÉM/LOTE 2 - CIDADE DE FÁTIMA (86646/2024)” - LOTE 2 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 12.007/2025, da firma **GM – Produções Artísticas, Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada das Velhas, da Freguesia de Ponta Garça, do Concelho de Vila Franca do Campo, da Ilha de São Miguel – Açores, a solicitar a libertação da caução prestada através de depósito autónomo na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 3.600,00€, relativamente ao Lote 2, da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro corrente, a colocar à consideração superior a libertação da caução em assunto, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, considerando que o Serviço de Atividades Municipais informou de que não existiram defeitos no serviço prestado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.17. REGISTO N.º 9511/2025 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) - REFORÇO DE VERBA -----

---- No âmbito do fornecimento mencionado em epígrafe e no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 9511/2025, do **Serviço de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, foi apreciada a informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Chefe** daquele serviço, que seguidamente se transcreve: “Na sequência da deliberação de câmara 6 de junho de 2022, adesão e da consequente adesão ao mercado regalado, relativamente ao fornecimento de energia elétrica Baixa Tensão Normal (BTN) – Encargos de instalações até ao montante de 113.867,67€ (IVA Incluído), com reforço no montante de 65.000,00 € aprovado por deliberação de 17/06/2024 verifica-se o valor faturado está perto de atingir esse valor. -----

---- Nesse sentido propõe-se a manutenção no mercado regulado e consequente reforço do valor de 65.000,00 € (já cabimentado), valor que julgámos ser suficiente até 31/12/2025. -----

---- À C S”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 30 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** E AUTORIZAR A DESPESA. -----

2.1.18. REGISTO N.º 11.180/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JANEIRO DE 2025-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 11.180/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.19. REGISTO N.º 56.321-A/2021 - CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 56.321-A/2021, a celebrar com o **Centro de Apoio Social do Olival**, com sede na Rua de Ourém, n.º 11, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.800,78€, os encargos decorrentes das obras de construção de uma ETAR compacta, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

2.1.20. REGISTO N.º 52.373-A/2024 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FORMIGAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 52.373-A/2024, a celebrar com a **Associação Desportiva de Formigais**, com sede na Estrada Principal, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 11.518,33€, os encargos decorrentes das obras de requalificação da sede da associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

2.1.21. REGISTO N.º 63.672-A/2024 - TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 63.672-A/2024, remetido pelo **Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.** (sedeado na Praça D. Pedro IV, em Lisboa), com vista ao desenvolvimento e implementação do projeto “Boca Aberta”, com custos estimados em 43.176,34€, previstos para 2025 e 2026.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 04 de fevereiro em curso, a referir que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E A DESPESA DELE DECORRENTE.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

2.1.22. REGISTO N.º 106.900-A/2024 - ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 106.900-A/2024, a celebrar com a **Albardeira Associação Cultural**, com sede na Rua Pinhal do Rei, n.ºs 2 e 3, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.818,00€, os encargos decorrentes da aquisição de material técnico, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a salientar que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.-----

2.1.23. REGISTO N.º 83.812-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- A 07 de setembro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.162,43€, os encargos decorrentes da requalificação do edifício do Mercado de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 83.812-A/2024, referente ao acréscimo da comparticipação em 29.719,74€, que corresponde ao IVA do montante acima mencionado, resultando na alteração das cláusulas 2.ª (Apoio financeiro) e 3.ª (Plano de pagamentos).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO A 07 DE SETEMBRO DE 2020 COM A **FREGUESIA DE FÁTIMA** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A REFERIDA AUTARQUIA.-----

2.1.24. REGISTO N.º 101.021-A/2024 - ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 101.021-A/2024, a celebrar com a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede no Convento de S. Francisco, 1.º piso, Ala Nascente, na Avenida General Bernardo Faria, da União das Freguesias de São João Batista e Santa Maria dos Olivais, do Concelho de Tomar, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 17.200,00€, os encargos decorrentes da dinamização de diversas atividades de animação territorial, válido durante o ano de 2025. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

2.1.25. REGISTO N.º 76.135-A/2023 - IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DE PEQUENA ROTA NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 76.135-A/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a apresentar o projeto de implementação dos percursos acima referidos (cujo relatório preliminar de viabilidade foi remetido pela empresa Ytravel, Limitada), instruído com os textos dos protocolos a celebrar com as freguesias e uniões de freguesias que a seguir se especificam, com o objetivo de atribuir os apoios financeiros que de igual modo se indicam, para a contratação de serviços que permitam a concretização do projeto: -----

- **Freguesia de Alburitel** – 11.894,10€;-----
- **Freguesia de Atouguia** – 13.111,80€;-----
- **Freguesia de Caxarias** – 8.683,80€;-----
- **Freguesia de Espite** – 7.785,90€;-----
- **Freguesia de Seiça** – 9.126,60€;-----
- **União das Freguesias de Matas e Cercal** – 6.408,30€;-----
- **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais** – 8.204,10€. --

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro em curso, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA MENCIONADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS CITADOS PROTOCOLOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. - -----

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 40.268/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 40.268/2024, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de **Arlindo Gonçalves da Silva**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento da berma em frente à sua moradia.----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 13/2025, datada de 24 de janeiro findo, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ARLINDO GONÇALVES DA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 70.263/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 70.263/2024, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de **Carla Sofia Martins Ribeiro**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 04/2025, de 14 de janeiro findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de escoamento das águas pluviais e de circulação pedonal e de que o material tem um custo estimado de 495,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLA SOFIA MARTINS RIBEIRO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 115.347/2024 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022” - LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 115.347/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aprovação da suspensão parcial da referida empreitada, entre os dias 17 de dezembro de 2024 e 08 de janeiro findo, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, em virtude das condições climatéricas adversas não terem permitido a conclusão da obra no prazo estipulado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

3.4. REGISTO N.º 9127/2025 – “P185/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ATOUGUA (9704/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 9127/2025, da firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, a remeter, para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada supra mencionada (05 de fevereiro em curso), de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 03 também do corrente mês, a propor a aprovação da documentação apresentada. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 04 deste mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

3.5. REGISTO N.º 5312/2025 – “P186/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 5312/2025, a firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título (21 de janeiro findo), de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 07/2025, de 16 também do mês findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 07 de fevereiro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

3.6. REGISTO N.º 10.277/2025 - P191/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023) - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 10.277/2025, da firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria (na qualidade de adjudicatária da empreitada mencionada em título), a remeter, para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da referida empreitada (07 de fevereiro de 2025). -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 30/2025, datada de 30 de janeiro findo, a referir que os documentos estão elaborados de acordo com os prazos e com o valor da empreitada, pelo que poderão ser aprovados. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 06 de fevereiro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 30.679/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 18 de novembro de 2024, na presença da carta registada sob o n.º 30.679/2020, da **Fábrica da Igreja Paroquial de Matas**, a solicitar a prorrogação de prazo para a emissão do alvará a que se refere o processo de licenciamento n.º 125/2018 (construção de salão paroquial e muros) e face à informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 3244/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro daquele prazo, pelo que coloca à consideração superior a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 125/2018, DE QUE É TITULAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MATAS**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.

4.0.2. REGISTO N.º 74.159/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 18 de novembro de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 74.159/2020, de **José Luís Gonçalves Carvalho**, a remeter os projetos de especialidades a que corresponde o processo de licenciamento n.º 31/2019 (construção de moradia unifamiliar, muros e piscina) e face às informações então prestadas pela Divisão de Urbanismo e Território, a Câmara deliberou informar o interessado de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 3256/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

requerente não se pronunciou dentro daquele prazo, pelo que coloca à consideração superior a caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 31/2019, DE QUE É TITULAR **JOSÉ LUÍS GONÇALVES CARVALHO**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.0.3. REGISTO N.º 9747/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por despacho datado de 22 de fevereiro de 2022, do então Vice-Presidente da Câmara Senhor Natálio de Oliveira Reis, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará de legalização de obras de alteração de um edifício destinado a indústria (a que se refere o processo de licenciamento n.º 44/2019), efetuado pela firma **Carpintaria Lagoa da Pedra, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 57, da Freguesia de Matas, deste concelho, através do requerimento registado sob o n.º 9747/2022. -----

---- Terminado a 09 de março de 2023, o prazo em causa, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 115.920/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, de conformidade com o n.º 5, daquele mesmo artigo, notificar-se a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 8550/2025, a concordar com o acima proposto. -----

---- Do processo faz ainda parte a informação, datada de 04 de fevereiro em curso, do **Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que, em reunião com a requerente, a mesma informou de que pretende solicitar o arquivamento do presente processo, em virtude de ter adquirido mais terreno e de que irá apresentar novo projeto de licenciamento e de legalização das obras existentes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **CARPINTARIA LAGOA DA PEDRA, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 44/2019, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

4.0.4. REGISTO N.º 110.723/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 110.723/2023, da firma **Mondicassel, Unipessoal, Limitada**, com sede em Casal Touro, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a remeter os projetos de especialidades a que corresponde o processo de licenciamento n.º 2051/2023 (aprovado por despacho datado de 01 de novembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara), referente a obra de ampliação de pavilhão destinado a indústria, sito no Lote n.º 86, na Rua Fernão de Magalhães, da Freguesia de Caxarias, também deste concelho, foram apresentadas as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 3094/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----
- Registada sob o n.º 11.031/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto, considerando que a requerente não solicitou, dentro do prazo legal, a emissão do alvará de obras. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **MONDICASSEL, UNIPESSOAL, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 2051/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.5. REGISTO N.º 65.099/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 65.099/2024, da firma **JLPLImóveis, Limitada**, sedeadada na Rua do Centro, n.º 53, em Vales, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanização e da Edificação, a alteração à licença de operação de loteamento, sito na Rua António Pereira Afonso, nesta cidade, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 17/1986. ---

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 7796/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido; -----
- Registada sob o n.º 10.408/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O presente pedido é relativo à alteração dos preceitos definidos para os lotes n.º 3 e 5, do alvará de loteamento n.º 17/1986, emitido em nome de Manuel da Costa Casalinho, sito na Rua António Pereira Afonso, Ourém. ----

---- O pedido consiste especificamente: -----

- a) Alteração do uso do lote 3 de “Habitação e Comércio” para “Habitação”; -----
- b) Alteração do n.º fogos do lote 3: de 2 comércios para 2 habitações; -----
- c) Alteração do n.º fogos do lote 5: 1 comércio para 1 habitação. -----

---- Por despacho do Sr. Presidente de 27/11/2024, é elaborado edital n.º 108177/2024 a 28/11/2024, para publicação no local onde se situa o loteamento, sendo afixado na porta de entrada do lote 3 e 5, conforme fotografia da Fiscalização a 05/12/2024, na Junta de Freguesia de Piedade foi afixado a 07/01/2025 e retirado a 20/01/2025, conforme certificado de afixação da Junta de 22/01/2025. No edifício do Município foi afixado a 04/12/2024, em formato digital no LCD e no sítio da internet do Município e em formato papel no hall de entrada. ----

---- De acordo com o n.º 8 do art.º 113 do Código Procedimento Administrativo, o “*a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.*” -----

---- Foi concedido prazo de pronúncia de 10 dias úteis de que terminou a 20/01/2025 (tendo em conta o último a ser fixado, o da Junta de Freguesia). Nos lotes 3 e 5, foi afixado a 05/12/2024, tendo este prazo expirado a 19/12/2024. -----

---- Não houve pronúncia conhecida. -----

---- **Conclusão:** -----

---- À Consideração Superior remeter o processo para Reunião de Câmara para deliberação sobre a alteração ao loteamento, conforme acima explanado.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO CONFORME SOLICITADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.6. REGISTO N.º 3439/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Relativamente ao pedido de licenciamento de operação de loteamento a que corresponde o processo n.º 171/2013, de que é titular **António Maria Pereira Clemente**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 3439/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo que o requerente dispunha para solicitar a emissão do alvará, terminou a 17 de dezembro de 2016, pelo que propõe declarar-se a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo o interessado contestar essa decisão, no prazo máximo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO MARIA PEREIRA CLEMENTE** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 171/2013, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

4.0.7. REGISTO N.º 2340/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 2340/2025, a firma **Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados, Sociedade de Advogados, S.P., R.L.**, com sede no Edifício Amoreiras Square, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 3.º B, em Lisboa, solicitou a devolução do montante de 103,00€, referente à taxa paga, no âmbito do processo n.º 1029/2023 (pedido de certidão de isenção de licença de utilização), de que é titular a firma CTT – Correios de Portugal, S.A.. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 3802/2025, que seguidamente se transcreve: “1. A 08/01/2025 “A Gouveia Pereira, Costa Freitas, & Associados – Sociedade de advogados, SP, RL, na qualidade de procuradores dos CTT – Correios de Portugal S.A” veem solicitar o seguinte: *No seguimento dos e-mails infra, serve o presente para reiterar o nosso pedido anterior de devolução da taxa paga, no valor de € 103,00 (conforme comprovativo em anexo).*-----

---- **2. Trata-se do segundo pedido de devolução da taxa paga que a Gouveia Pereira, Costa Freitas, & Associados – Sociedade de advogados, SP, RL, vem solicitar.** -----

---- **3. A 25-10-2023 pelo ofício n.º 94192/2023 informou-se os CTT do seguinte:**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e atendendo ao seu pedido efetuado a 13-09-2023, notifico V.^a Ex.^a que, nos termos do meu despacho de 18-10-2023, o seu processo foi arquivado conforme solicitado. -----

---- Mais se informa V.^a Ex.^a que, quanto ao pedido de devolução da taxa no valor de 103,00€, nos termos do n.º 4 do art.º 6 da Tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém, considerando a desistência do processo por causa imputável ao requerente, não há lugar à restituição do valor pago”. -----

---- À consideração superior informar novamente “A Gouveia Pereira, Costa Freitas, & Associados – Sociedade de advogados, SP, RL, na qualidade de procuradores dos CTT – Correios de Portugal S.A”, do anterior despacho.”-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 12.859/2025, a concordar com o proposto pelos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, DE NOVO, A FIRMA **GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, S.P., R.L.**, DE QUE, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, NÃO HÁ LUGAR À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE PREPARO, POR CAUSA IMPUTÁVEL AO REQUERENTE. -----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 74.192/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Através de exposição registada sob o n.º 74.192/2024, constata-se que existe uma edificação na Rua Lagoa da Pedra, em Lagoa da Pedra, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, em risco de queda, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 75.900/2024, a dar conta de que em deslocação ao local, verificou a existência de um muro e de uma dependência com sinais evidentes de deterioração, propriedade de **Maria da Luz dos Santos Oliveira**.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação, datada de 04 do corrente mês, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.2. REGISTO N.º 107.206/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 19 de agosto de 2024, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel, sito na Rua do Pombalinho, n.º 6, da Freguesia de Seiça, deste concelho, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, do qual era proprietária a firma **Investprogress, Limitada**. Mais deliberou notificar a citada firma, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Vistoria n.º 165/2024, de 27 de novembro de 2024;-----
- Carta registada sob o n.º 107.206/2024, da firma **Investprogress, Limitada**, sediada na Estrada Octávio Pato, no Centro Empresarial Penedo Park, Armazém F8, em Talaíde, da Freguesia de São Domingos de Rana, do Concelho de Cascais, a informar de que já não é proprietária do referido imóvel desde o dia 03 de maio de 2022; -----
- Informação, datada de 30 de janeiro findo, do **Setor de Património**, a anexar Caderneta predial do imóvel inscrito na matriz urbana sob o artigo 1118, da referida Freguesia de Seiça, em nome de **Filipe Manuel Rosa Felgueiras Liberal**;-----
- Informação, datada daquele mesmo dia, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de nova vistoria ao imóvel acima identificado;-----
- Informação, datada de 04 de fevereiro corrente, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, notificando-se o proprietário identificado pelo Setor de Património. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR **FILIPPE MANUEL ROSA FELGUEIRAS LIBERAL**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.3. REGISTO N.º 75.675/2024 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 75.675/2024, da firma **Carbuibéria – Combustíveis e Lubrificantes, Unipessoal, Limitada**, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do edifício de apoio ao posto de abastecimento de combustíveis, sito na Estrada de Minde, n.º 328, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o alvará de utilização n.º 11/2003, cuja atividade consiste em restauração e comércio.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 5300/2025, a dar conta de que o estabelecimento, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na 1.ª categoria de risco e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou no processo uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, a concordar com o parecer dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.4. REGISTO N.º 84.941/2024 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.941/2024, da firma **Sabores da Ponte - Restaurante, Limitada**, a requerer, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento destinado a serviços de hotelaria e restauração, com o alvará de utilização n.º 44/2006, sito no Centro Comercial Vila Shopping, na Rua dos Namorados, Loja 16, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 6817/2025, a referir, face à atividade desenvolvida, que o estabelecimento enquadra-se na 1.ª categoria de risco e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável.-----

---- A **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de fevereiro em curso, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

4.1.5. REGISTO N.º 116.088/2024 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 116.088/2024, da firma **Clínica Contigo, Limitada**, com sede na Rua São João de Eudes, n.º 96, em Lomba de Égua, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento com o alvará de utilização n.º 27/2022, a instalar nas frações designadas pelas letras “A” e “B”, do referido n.º 96.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 6905/2025, a dar conta de que o estabelecimento, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na 1.ª categoria de risco e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 31 do mês findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer favorável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 5255/2025 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 5255/2025, do **Agrupamento 44 Tomar** do Corpo Nacional de Escutas, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, entre os dias 24 e 26 de janeiro findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada, no montante de 50,00€, dando conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **50,00€**, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - **AGRUPAMENTO 44 TOMAR**.-----

5.2. REGISTO N.º 14.142/2025 - PROPOSTA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM - ANO 2025-----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém, foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.142/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, após análise das candidaturas apresentadas, a atribuição de apoios ao Associativismo Cultural, no montante total de 199.078,00€ e a aprovação do texto de minuta de contrato-programa/protocolo a celebrar.-----

---- Por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pelo que poderá ser assumida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA/PROTOCOLO A CELEBRAR E ASSUMIR A RESPETIVA DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM:-----

PRIMEIRO – RETER 10% DO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR, NA ÚLTIMA PRESTAÇÃO, ÀS ASSOCIAÇÕES EM SITUAÇÃO DE DÍVIDA COM ESTE MUNICÍPIO, PROVENIENTE DA EXTINTA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.;-----

SEGUNDO – RETER, DO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES, O MONTANTE DA DÍVIDA QUE AS MESMAS DETENHAM COM ESTE MUNICÍPIO.----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 109.898/2024 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Na reunião de 16 de dezembro de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 109.898/2024, de **Carina Santos Vieira**, a Câmara deliberou notificá-la de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

6.2. REGISTO N.º 10.577/2025 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MÉDIO TEJO (PEDIME) -FASE III-----

---- A 20 de junho de 1998, a Câmara celebrou protocolo com a **Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza**, com vista à cedência do edifício, sito na Mata Municipal de Ourém, junto à Escola Básica e Secundária de Ourém, nesta cidade. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.577/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, no âmbito da candidatura ao plano designado em epígrafe (já aprovada), a implementação de sala multissensorial naquele



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

edifício, por entender que o mesmo reúne condições que permitem concretizar as medidas previstas no referido plano. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de fevereiro em curso, a colocar à consideração superior, a rescisão do protocolo em assunto, conforme previsto na sua cláusula 7.^a, uma vez que a entidade já não se encontra a usufruir do edifício. -----

---- Do processo faz ainda parte a carta eletrónica remetida no dia 13 de fevereiro em curso, à referida associação, a informar da eventual denúncia do protocolo -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DENUNCIAR O PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A **QUERCUS- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** E DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO AO **SETOR DE PATRIMÓNIO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, DE COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO COM A DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OURÉM.-----

6.3. REGISTO N.º 12.782/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 12.782/2025, do aluno **João Lucas António Tavares**, instruído com uma informação, datada de 10 de fevereiro em curso, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.4. REGISTO N.º 13.373/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.373/2024, dos alunos **João Manuel Sobreira Amaro e Fábio Manuel Sobreira Amaro**, instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 11.566/2025 - PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2025 - PROPOSTA DE NORMAS-----

---- No âmbito da participação deste Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorrerá de 12 a 16 de março próximo, foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.566/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar a proposta de normas referentes à atividade “Sorteio de Prémios na BTL 2025: Promoção do Turismo Religioso”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

7.2. REGISTO N.º 12.934/2025 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA EM 2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 12.934/2025, DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**, REFERENTE AO DESEMPENHO TURÍSTICO DO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA, NO ANO DE 2024, QUE REGISTOU 14.878 ATENDIMENTOS E QUE DESENVOLVEU DIVERSAS ATIVIDADES. -----

7.3. REGISTO N.º 15.000/2025 - PROJETO “RIBA - UMA INCUBADORA DE IMPACTO ANCORADA NO TEJO” - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.000/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **ADORIOR – Assessoria Económica, Limitada** (sedeada no Largo General Humberto Delgado, n.º 74, em Torres Novas) e a **NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém** (sedeada na Várzea de Mesiões, também em Torres Novas), de forma a estabelecer a colaboração entre as partes na implementação do projeto “RIBA – Uma Incubadora de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Impacto ancorada no Tejo”, que tem como objetivo o desenvolvimento de projetos de impacto social, através da criação de um Centro para o Empreendedorismo de Impacto, nos territórios das Comunidades Intermunicipais. Termina a referir que o presente protocolo não tem custos associados para este Município e que deverá ser designado um interlocutor para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR COMO INTERLOCUTOR POR PARTE DESTA MUNICÍPIO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**. -

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 14.836/2025 – “P045/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO E RENOVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO” - PROJETO DE EXECUÇÃO -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar o anteprojeto então apresentado pela firma **Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada**, adjudicatária do procedimento acima designado, com custos estimados em 4.763.417,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 14.836/2025, da firma adjudicatária, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, Porta 1, nesta cidade, a remeter elementos referentes à próxima fase (execução do projeto), com os seguintes custos, que perfazem o montante total de 4.739.262,77€ + IVA: -----

- Loja do Cidadão – 3.957.323,01€ + IVA; -----
- Terminal Rodoviário – 781.939,76€ + IVA. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 11/2025, de 12 de fevereiro em curso, a dar conta de que face às valências independentes (Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário) e o facto de existir financiamento para a primeira componente, o projeto é apresentado em dois lotes, conforme indicação superior. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que apenas foi enquadrada a despesa inerente ao investimento previsto para o lote 1, com impacto de nove meses em 2026, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ELEMENTOS ENTREGUES PELO PROJETISTA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, REFERENTES AO LOTE 1 (**LOJA DO CIDADÃO**):-----

- ANO 2025 – 419.476,24€;-----
- ANO 2026 – 3.775.286,15€.-----

8.2. REGISTO N.º 30.941-A/2024 – “P085/2023 - ELABORAÇÃO DE AUDITORIA ENERGÉTICA E PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAR MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (31254/2023)” - PROJETO DE EXECUÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.941-A/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar, para aprovação, o projeto de execução, composto por memória descritiva, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 294.357,01€ + IVA, referente ao procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lipronerg – Projecto e Consultadoria Energética, Limitada**, sediada na Avenida da República, n.º 50, 2.º andar, em Lisboa. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro findo, a propor a aprovação do referido projeto, devendo posteriormente ser iniciado procedimento de contratação para a execução da empreitada, mediante concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO E REMETER O PRESENTE PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA ENCETAR PROCEDIMENTO COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA. -----

8.3. REGISTO N.º 114.178/2024 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.178/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior para efeitos de aprovação, o cálculo da 1.ª revisão



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de preços provisória da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, no valor de 38.394,92€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

8.4. REGISTO N.º 7913/2025 – “P237A/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7913/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada em assunto (17 de janeiro de 2025), de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado de 11 de fevereiro corrente, do **Senhor Presidente**: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

8.5. REGISTO N.º 7867/2025 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada supra identificada, de que é adjudicatária a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 7867/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da presente empreitada (17 de janeiro de 2025).---

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 11 de fevereiro corrente, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

9.1. REGISTO N.º 13.119/2025 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 13.119/2025, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, da referida empreitada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 07 de fevereiro em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que seguidamente se transcreve: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

9.2. REGISTO N.º 12.494/2025 – “P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 12.494/2025, a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, remeteu para análise e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

9.3. REGISTO N.º 13.633/2025 - P191/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Relativamente à empreitada mencionada em assunto, de que é adjudicatária a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, na reunião de 03 de fevereiro corrente, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou parcialmente o Plano de Segurança e Saúde então apresentado, condicionado à apresentação da documentação em falta. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 13.633/2025, da firma adjudicatária, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, a remeter os documentos em falta, instruída com uma informação, datada de 10 também de fevereiro em curso, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a referir que, após a receção e análise da respetiva



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

documentação, o Plano de Segurança e Saúde reúne condições para ser objeto de aprovação na totalidade. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado 11 também do corrente mês, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

ooo

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

10.1. REGISTO N.º 10.207/2025 - CARNAVAL 2025 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA AMBULANTE -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.207/2025, do **Serviço de Atividades Municipais**, a propor a abertura de procedimento com vista à atribuição do direito de ocupação de dois espaços para venda ambulante, no âmbito da realização do desfile de carnaval, que decorrerá no próximo dia 02 de março. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 01 do corrente mês, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

10.2. REGISTO N.º 15.051/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 15.051/2025, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, Porta 3, nesta cidade, a solicitar a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização do “Festival de Sopas”, no dia 23 de março próximo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, a dar conta de que o espaço



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

encontra-se disponível e de que tem um custo associado de 2.566,50€, podendo ainda ser necessário destacar um funcionário para garantir a abertura e o fecho do espaço e bem assim prestar o apoio necessário. Termina a colocar à consideração superior a eventual isenção do pagamento do referido valor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER A ISENÇÃO DO VALOR DE **2.566,50€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE A PROMOVER NO CONCELHO E A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA O CLUBE.-----

OOXXXOO

ooo

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

11.1. REGISTO N.º 10.676/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 10.676/2025, da **Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Caneiro, para a realização da Final da Taça de Futsal Feminino, no próximo dia 01 de março. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês corrente, a dar conta de que a utilização daquela instalação desportiva, tem um custo total de 132,90€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **132,90€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO NOSSO CONCELHO, FACE AO CARÁTER NACIONAL DO MESMO. -----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

12.1. REGISTO N.º 3950/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Na reunião de 03 de fevereiro de 2025, a Câmara deliberou, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação de uma cama articulada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a mesma não se concretizou, uma vez que o bem foi doado a utente do Centro de Saúde de Fátima, pelo que propõe o arquivamento do processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

12.2. REGISTO N.º 9164/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2022 E 2023 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 04 de novembro de 2024, a Câmara deliberou notificar os requerentes que, àquela data, não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 9164/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com o resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----

- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----

- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2022) e 2º ano (candidaturas 2023) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;-----

- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...).” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**.

12.3. REGISTO N.º 9383/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 9383/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Jacqueline Gerke Lima**, com a atribuição do valor de 395,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de fevereiro em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

12.4. REGISTO N.º 11.057/2025 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OURÉM - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024 -----

---- A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém**, através da carta registada sob o n.º 11.057/2025, remeteu para conhecimento, de conformidade com o n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua redação atual, o documento indicado em título. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** apresentou a seguinte declaração: “A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Ourém desenvolve um trabalho meritório na comunidade, com vista à proteção e bem-estar das crianças e jovens em situação de risco ou vulnerabilidade, atuando na prevenção e na promoção da sua integração social, educativa e familiar. -----

---- A equipa de técnicos que integram a CPCJ articula diariamente com as diversas entidades parceiras, no sentido de conseguir dar respostas adequadas às múltiplas solicitações que ocorrem.-----

---- O município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento à CPCJ de Ourém, pelo trabalho fundamental de proximidade que realizam, no acompanhamento, apoio e promoção



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do bem-estar dos menores, contribuindo assim para a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.” -----

12.5. REGISTO N.º 11.355/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Joana Leite da Costa Leitão Sousa Cunha**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.355/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.6. REGISTO N.º 11.835/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.835/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Manuel Meirinho Lopes**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.7. REGISTO N.º 13.094/2025 - RESULTADOS DA COLHEITA DE SANGUE - FEVEREIRO DE 2025-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.094/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar os resultados referentes à colheita de sangue, efetuada pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P., no passado dia 04 de fevereiro corrente, no Auditório dos Paços do Concelho. Termina a referir que se encontra agendada uma nova sessão, para o dia 13 de junho de 2025, em comemoração do Dia Mundial do Dador, que se celebra a 14 de junho.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

13.1. REGISTO N.º 81.557/2023 - REMOÇÃO DE SUPORTE PUBLICITÁRIO - ROTUNDA DE PINHEL - FREGUESIA DE ATOUGUIA – OURÉM-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 81.557/2023, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, relativo à existência de um suporte publicitário (afixado ilegalmente e sem possibilidade de licenciamento, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 23.º, do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Ourém), na Rotunda de Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, pela firma **Dreammedia Portugal, S.A.**, instruído com, para além de outros documentos, a informação, datada de 05 de fevereiro em curso, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, que a seguir se transcreve: “Inexistindo qualquer licença de publicidade que permita a manutenção do suporte publicitário no local, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de projetar ordenar a remoção do aludido suporte publicitário no prazo de 8 dias úteis, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Publicidade de Ourém, sob pena de, não o fazendo, esta edilidade proceder oficiosamente à sua remoção, diretamente ou por intermédio de terceiros contratados para o efeito, sendo todas as despesas imputadas à interessada, concedendo-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROJETAR ORDENAR A REMOÇÃO DO SUPORTE PUBLICITÁRIO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA A), DO N.º 2 E DO N.º 3, DO ARTIGO 22.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE DE OURÉM, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, ESTA EDILIDADE PROCEDER OFICIOSAMENTE À SUA REMOÇÃO, DIRETAMENTE OU POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS PARA O EFEITO, SENDO TODAS AS DESPESAS IMPUTADAS À **DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A.** -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REFERIDA FIRMA, DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.2. REGISTO N.º 30.384/2024 - REMOÇÃO DE OUTDOOR DIGITAL - ROTUNDA DO RIBEIRINHO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM ---

---- Por deliberação de 21 de março de 2022, a Câmara informou a firma AMS – Publicidade, Limitada, de que não aceitava a sua decisão de transferir, para entidade detida pela firma Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada, a gestão dos conteúdos do outdoor digital, sito na Rotunda do Ribeirinho, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e de que se opunha à renovação do protocolo celebrado a 19 de fevereiro de 2014, determinando que o equipamento fosse retirado do local até 21 de março de 2024. Deliberou ainda abrir procedimento com vista à concessão de utilização privativa do domínio público para colocação de outdoor(s) digital(ais), mediante estudo prévio de natureza urbanística, ambiental e financeira. -----

---- Posteriormente na reunião de 15 de julho de 2024, a Câmara deliberou indeferir o pedido efetuado pela firma **Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada**, que, à data se identificou como proprietária do referido suporte publicitário, sobre a sua permanência no local, até à conclusão do citado procedimento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 30.384/2024, instruído com uma informação, datada de 23 de janeiro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, que seguidamente se transcreve: “Tendo em conta que o contrato referente ao outdoor digital situado na Rotunda do Ribeirinho caducou, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de notificar a AMS Publicidade, Lda. de que se tenciona determinar a remoção do mencionado equipamento no prazo de oito dias úteis, de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Publicidade, sob pena de, não o fazendo, poder ser determinada a posse administrativa e se proceder à remoção coerciva do suporte publicitário em causa, diretamente pela edilidade ou por terceiros contratados para o efeito, sendo-lhe imputadas todas as despesas, concedendo-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar, por escrito, em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Mais se propõe que se notifique a Produtiva - Agência de Publicidade, Unipessoal, Lda. da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião datada de 15/07/2024, na qual se indeferiu o pedido de manutenção do aludido outdoor digital. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A FIRMA AMS – PUBLICIDADE, LIMITADA DE QUE SE TENCIONA DETERMINAR A REMOÇÃO DO MENCIONADO EQUIPAMENTO NO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 22.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE; -----

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO NO PONTO 1.º E NO PRAZO DETERMINADO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA E À EXECUÇÃO COERCIVA DA REMOÇÃO DO SUPORTE PUBLICITÁRIO, POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL OU POR TERCEIROS CONTRATADOS PARA O EFEITO, SENDO-LHE IMPUTADAS TODAS AS DESPESAS; **TERCEIRO** – NOTIFICAR AINDA A REFERIDA FIRMA, DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE TAL DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **PRODUTIVA – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LIMITADA**, DA DELIBERAÇÃO TOMADA POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA SUA REUNIÃO DE 15 DE JULHO DE 2024, NA QUAL SE INDEFERIU O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DO ALUDIDO OUTDOOR DIGITAL. -----

13.3. REGISTO N.º 13.851/2025 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.851/2025, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Caxarias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes à autorização de ocupação de via pública (concedida por despacho de 10 de fevereiro em curso, do Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes), para a realização da Festa da Cerveja, nos dias 12 e 13 de abril de 2025, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de também de 10 do corrente mês, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, as taxas associadas à realização do evento ascendem a 100,36€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **100,36€**, À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CARIZ



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS E POR A ATIVIDADE A PROMOVER
VISAR A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS. -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da
Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de
12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.03.07 18:48:43 Z

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.03.10 09:16:47+00'00'



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.67
17/02/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/02/2025**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 03 de fevereiro de 2025

1.1.2. Registo n.º 14.673/2025 – Reabilitação da rede viária na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de acordo de cedência de parcelas de terreno

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 6330/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 11.263/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 14.050/2025 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental – Ano económico de 2024

2.0.2. Registo n.º 14.053/2025 – 1.ª proposta de revisão orçamental – Ano económico de 2025

2.0.3. Registo n.º 14.983/2025 – Cálculo do IVA – Pró-Rata definitivo de 2024

2.0.4. Registo n.º 107.414/2024 – Prédios devolutos ou em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.5. Registo n.º 9221/2025 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Pedido de substituição do modo de prestação de garantia

2.0.6. Registo n.º 10.841/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.7. Registo n.º 11.077/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.8. Registo n.º 10.337/2025 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.9. Registo n.º 6570/2025 – Protocolo com o CRIO – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense – Aquisição de viatura



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.10. Registo n.º 12.509-A/2025 – Adenda ao protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

2.0.11. Registo n.º 12.491-A/2025 – Freguesia de Seiça – Proposta de contrato de comodato

2.0.12. Registo n.º 8087/2025 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Seguro do veículo 96-03-PR

2.0.13. Registo n.º 12.545/2025 – Centro Social Paroquial de São João Batista de Espite – Pedido de adiantamento de verba

2.0.14. Registo n.º 85.989/2024 – Alteração à propriedade horizontal de edifício do Centro de Bem-Estar de Bairro

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 84.011/2024 – “P001/2025 – Contratação de Prestação de Serviços de Recolha de Monos, em regime Outsourcing, por um período de 12 meses (84011/2024)”

2.1.2. Registo n.º 102.691/2024 – “P029/2025 – Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis para os serviços do município durante três anos (102691/2024)”

2.1.3. Registo n.º 2443/2025 – “P030/2025 – Renovação de Licenciamento da Ferramenta Colaborativa ImMail, durante 2 anos (2443/2025)”

2.1.4. Registo n.º 981/2025 – “P031/2025 – Concessão da gestão e exploração da Creche das Louças”

2.1.5. Registo n.º 14.452/2025 – “P036/2025 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2025 a 30/06/2027 (14452/2025)”

2.1.6. Registo n.º 15.345/2025 – “P039/2025 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém (15345/2025)”

2.1.7. Registo n.º 13.252/2025 – “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024” – Lote 3 – Assunção de despesa adicional

2.1.8. Registo n.º 13.582-A/2025 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento de Freixianda” – Conta final

2.1.9. Registo n.º 88.748-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.10. Registo n.º 102.958-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Trabalhos complementares
- 2.1.11. Registo n.º 108.574-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.12. Registo n.º 113.619-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P174/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)” – Serviços complementares
- 2.1.13. Registo n.º 9574-A/2025 – Minuta do contrato de cessão da posição contratual de “P046/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto, em regime de avença, para condução e coordenação de aulas de grupo (hidroginástica e hidrosénior) e aulas de natação, nas piscinas municipais (14683/2024)”
- 2.1.14. Registo n.º 96.432-A/2024 – Minuta do contrato de “P274/2024 – Prestação de Serviços de Consultoria para Captação de Investimento Privado (96432/2024)”
- 2.1.15. Registo n.º 13.391/2025 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Ata n.º 1/2025
- 2.1.16. Registo n.º 12.007/2025 – “P219/2024 – Iluminação de Natal 2024 – Lote 1 – Cidade de Ourém/Lote 2 – Cidade de Fátima (86646/2024)” – Lote 2 – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.17. Registo n.º 9511/2025 – Eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) – Reforço de verba
- 2.1.18. Registo n.º 11.180/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Janeiro de 2025
- 2.1.19. Registo n.º 56.321-A/2021 – Centro de Apoio Social do Olival – Proposta de protocolo
- 2.1.20. Registo n.º 52.373-A/2024 – Associação Desportiva de Formigais – Proposta de protocolo
- 2.1.21. Registo n.º 63.672-A/2024 – Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. – Proposta de protocolo
- 2.1.22. Registo n.º 106.900-A/2024 – Albardeira Associação Cultural – Proposta de protocolo
- 2.1.23. Registo n.º 83.812-A/2024 – Adenda ao protocolo com a Freguesia de Fátima



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.24. Registo n.º 101.021-A/2024 – ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – Proposta de protocolo

2.1.25. Registo n.º 76.135-A/2023 – Implementação de percursos pedestres de pequena rota na área territorial do concelho – Propostas de protocolos

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 40.268/2024 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 70.263/2024 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 115.347/2024 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022” – Lote 1 – Reparação da rede viária – Suspensão parcial da empreitada

3.4. Registo n.º 9127/2025 – “P185/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Atouguia (9704/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.5. Registo n.º 5312/2025 – “P186/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Alburitel (8201/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.6. Registo n.º 10.277/2025 – P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União das Freguesias de Gondemaria e Olival (95325/2023) – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 30.679/2020 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 74.159/2020 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 9747/2022 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 110.723/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 65.099/2024 – Licenciamento de operação de loteamento

4.0.6. Registo n.º 3439/2025 – Licenciamento de operação de loteamento

4.0.7. Registo n.º 2340/2025 – Pedido de devolução de verba

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 74.192/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.2. Registo n.º 107.206/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas

4.1.3. Registo n.º 75.675/2024 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.4. Registo n.º 84.941/2024 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

4.1.5. Registo n.º 116.088/2024 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 5255/2025 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

5.2. Registo n.º 14.142/2025 – Proposta de apoio ao associativismo cultural – Ano 2025

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 109.898/2024 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.2. Registo n.º 10.577/2025 – Proposta de implementação de medidas no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo (PEDIME) – Fase III

6.3. Registo n.º 12.782/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

6.4. Registo n.º 13.373/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 11.566/2025 – Participação na edição da Bolsa de Turismo de Lisboa 2025 – Proposta de normas

7.2. Registo n.º 12.934/2025 – Atividades desenvolvidas pelo Posto de Turismo de Fátima em 2024

7.3. Registo n.º 15.000/2025 – Projeto “RIBA – Uma Incubadora de Impacto ancorada no Tejo” – Proposta de protocolo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 14.836/2025 – “P045/2022 – Elaboração do Projeto de Execução para Criação da Loja do Cidadão e Renovação do Terminal Rodoviário” – Projeto de execução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.2. Registo n.º 30.941-A/2024 – “P085/2023 – Elaboração de Auditoria Energética e Projetos de Execução para Implementar Medidas de Eficiência Energética no Edifício Paços do Concelho de Ourém (31254/2023)” – Projeto de execução

8.3. Registo n.º 114.178/2024 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Cálculo de revisão de preços provisória

8.4. Registo n.º 7913/2025 – “P237A/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

8.5. Registo n.º 7867/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 13.119/2025 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

9.2. Registo n.º 12.494/2025 – “P154/2024 – Construção de passeios e reabilitação da ponte 164 – Rio de Couros, Ourém (31216/2024)” – Plano de sinalização temporária

9.3. Registo n.º 13.633/2025 – P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União das Freguesias de Gondemaria e Olival (95325/2023) – Plano de Segurança e Saúde

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

10.1. Registo n.º 10.207/2025 – Carnaval 2025 – Proposta de atribuição de espaços para venda ambulante

10.2. Registo n.º 15.051/2025 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 10.676/2025 – Pedido de cedência do Pavilhão Municipal de Caneiro

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 3950/2025 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

12.2. Registo n.º 9164/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2022 e 2023

12.3. Registo n.º 9383/2025 – Atribuição de apoio financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.4. Registo n.º 11.057/2025 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém – Relatório anual de atividades 2024

12.5. Registo n.º 11.355/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

12.6. Registo n.º 11.835/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

12.7. Registo n.º 13.094/2025 – Resultados da colheita de sangue – Fevereiro de 2025

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

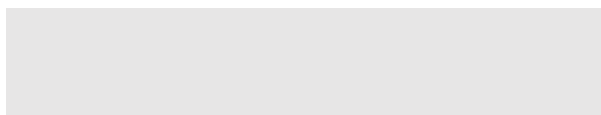
13.1. Registo n.º 81.557/2023 – Remoção de suporte publicitário – Rotunda de Pinhel – Freguesia de Atouguia – Ourém

13.2. Registo n.º 30.384/2024 – Remoção de outdoor digital – Rotunda do Ribeirinho – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

13.3. Registo n.º 13.851/2025 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – Pedido de isenção de taxas

Câmara Municipal de Ourém, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 17/02/2025**

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.15. Registo n.º 16.511-A/2025 – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias –
Proposta de contrato de comodato

Câmara Municipal de Ourém, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque